



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 01/2022, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA  
SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE  
RESÍDUOS EIRELI - EPP.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ**, com sede na Rua Pereira de Almeida, 88, Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Senhor **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado pelo Decreto de 25 de maio de 2022, publicada no DOU de 26 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 2566347, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.937.243/0001-77, sediada na Av. Perimetral Monte Castelo, s/nº, Lote 45, Quadra 192 – Jardim Gramacho – Duque de Caxias/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MAURO LUIZ SIMPLÍCIO DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23275.000157/2021-37(UASG 158502) e nº 23270.000203/2022-12(UASG 158157) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **PRORROGAR** a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 28/03/2023 até 27/03/2024;

## 2. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 69,97 (Sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## 3. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

#### 4. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
REITOR DO IFRJ

MAURO LUIZ SIMPLICIO  
DA SILVA:00580934780

Assinado de forma digital por  
MAURO LUIZ SIMPLICIO DA  
SILVA:00580934780  
Dados: 2023.03.27 10:48:04 -03'00'

\_\_\_\_\_  
MAURO LUIZ SIMPLÍCIO DA SILVA  
SIMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS  
EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: Carlos Francisco Chagas

CPF: 580.188.427-99

Assinatura: Carlos Francisco Chagas

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio de Janeiro  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO ADITIVO Nº 61/2023 - CGCON (11.01.39.01.01.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 27 de Março de 2023**

**05\_2\_Termo\_Aditivo\_ao\_contrato\_012022\_Assinado\_1.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

**Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL**

*(Assinado digitalmente em 31/03/2023 15:34 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

*REITOR*

*2566347*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **31/03/2023** e o código de verificação: **01ccd7b9df**